



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECRETO Nº 2.764, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

(Recebe em doação e incorpora 1 piano ao patrimônio municipal e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando, o contido no Processo nº 6297/2023, datado de 27.11.2023, referente a doação de 1 piano, através da FAMÍLIA ROSAMILHA, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras,

### DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação pura e simples, para o Centro Educacional e Pedagógico Prefeito Engº. Antonio Costa Galvão, 1 piano, doado pela Família Rosamilha:

1 piano FRITZ DOBBERT

ARTIGO 2º - O bem referido no Artigo 1º, fica incorporado ao patrimônio municipal.

ARTIGO 3º - O Departamento de Finanças da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF, deverá tomar todas as providências necessárias para o registro contábil do bem contante deste decreto.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 11.12.2023.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de dezembro de 2023.

MARCOS BUZETTO  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo